

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)

PROCOLO

N.º 171/90 Ms. 12:22

Cam. (ES) 26 de 17 de 19 90

Rb

Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Guarapari
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.250/90

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Prefeito Municipal de Guarapari, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada rua DOMINGOS ANTONIO FERREIRA, a via pública conhecida como rua "S", do bairro Aldaberto Simão Nader limitando-se com o Asfalto da antiga Estrada de Guarapari, ao sul, e com a rua "R", ao norte.

Art. 2º - As despesas decorrentes de emplacamento correrão às expensas da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 22 de novembro de 1990



BENEDITO SOIER LYRA

Prefeito Municipal

7578
Processo nº 9.454/90

PMGP - 01